2025,EXP,I,CC,179

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 179/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 8 de setembro (ata n.º 18/2025).
Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8 de setembro (ata n.º 18/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,180

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 180/2025: Proposta de Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) de Espinho (revisto).
Presente a informação n.º 2395/2025 da Divisão de Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Coesão Social, com o qual a concordou, deliberou, em cumprimento do disposto no artigo 16.º do Regulamento do «Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social» (RPCLDS, aprovado pela Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na sua redação atual), aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G de Espinho (revisto), nos termos da proposta apresentada ao Conselho Local de Ação Social de Espinho (CLAS) pela Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração (CLDS 5G) de Espinho – conforme documento anexo à informação da DCS acima referida -, verificando-se estarem preenchidos os requisitos previstos no citado preceito legal e em face do parecer favorável emitido pelo CLAS de Espinho em 12/09/2025. A deliberação foi tomada por unanimidade. O vereador Helder Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,181

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 181/2025: Proposta de reversão de parcela de terreno cedida no âmbito do processo de licenciamento LE-EDI 226/96.

Presente a informação n.º 2026/2025 da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, concordando com o teor da informação acima referida e com o parecer jurídico que a sustenta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou aprovar a reversão da parcela de terreno cedida no âmbito do processo de licenciamento LE-EDI 226/96, aos respetivos cedentes, sem qualquer pagamento indemnizatório, ao abrigo do previsto no artigo 74.º, n.º 1 do Código das Expropriações (aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e nos nºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), todos na redação atual. Mais deliberou a Câmara Municipal que as partes celebrem acordo de reversão, em cumprimento do disposto no artigo 76.º-A do Código das Expropriações. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,182

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 182/2025: Proposta de subsídios a atribuir a entidades com relevância social no Município de Espinho – 2025 (Turismo de Portugal)
Presente a informação n.º 2397/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição dos subsídios às entidades de relevância social do Município, conforme proposta apresentada. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS, 1 abstenção do Vereador Luís Canelas e 2 abstenções dos eleitos do PSD. O Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedido. Os Vereadores do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,183

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 183/2025: Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o Parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho".
Presente a informação n.º 2381/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o Parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho" ao abrigo da atribuição prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da competência prevista alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,184

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 184/2025: Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a ´Salitre Associação Cultural' com vista à realização do evento 'Salitrada Fest' na Piscina Solário Atlântico de Espinho".
Presente a informação n.º 2393/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a presente minuta e celebrar com a "Salitre Associação Cultural" o "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a ´Salitre Associação Cultural' com vista à realização da iniciativa 'Salitrada Fest' na Piscina Solário Atlântico de Espinho" e atribuir, no âmbito do referido Protocolo, uma comparticipação financeira no montante de 5 000,00€ (cinco mil e euros). A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD. A Vereadora Leonor Fonseca não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedida.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,185

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 185/2025: Proposta para atribuição de um subsídio à "Grupo Recreativo Estrelas da Ponte de Anta" para apoio à realização das comemorações do seu aniversário.
Presente a informação n.º 2390/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação da Divisão de Coesão Social (DCS) no âmbito do apoio às coletividades e a proposta da Presidente do Órgão Executivo, com a qual concordou, deliberou - ao abrigo das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à associação "Grupo Recreativo Estrelas da Ponte de Anta" um subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) para apoio a realização das comemorações do seu 35.º aniversário, a realizar no próximo dia 5 de outubro. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,186

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 186/2025: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Cerciespinho-Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado CRL para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para o desenvolvimento das suas atividades 2025/2026.
Presente a informação n.º 2379/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado CRL o referido " Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Cerciespinho-Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado CRL para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para o desenvolvimento das suas atividades 2025/2026", ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,187

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 187/2025: Proposta de prorrogação até ao final do ano de 2025 dos protocolos para apoio à atividade desportiva relativos à época 2024/2025.

Presente a informação n.º 2380/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação da Divisão de Desporto e Juventude, com a qual concordou, deliberou prorrogar excecionalmente, até 31 de dezembro de 2025, a vigência dos protocolos para apoio à atividade desportiva relativos à época 2024/2025 celebrados com Associação Académica de Espinho, Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres", Centro Cultural e Desportivo "Os Mochos", Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho, Gymnostar-Associação Desportiva, NGDNovasemente Grupo Desportivo, Núcleo de Montanha de Espinho, Sporting Clube de Espinho e Sporting Clube de Silvalde, exclusivamente no que concerne à utilização dos equipamentos municipais, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), determinando, para tal, que esta extensão excecional do período de vigência dos protocolos se opere de forma automática por via da presente deliberação, sem necessidade de formalização por adenda, bastando a notificação da contraparte por escrito, ficando a constar do processo (sem prejuízo de os clubes/associações poderem obstar a essa extensão do prazo de vigência se assim o pretenderem, devendo para o efeito comunicar essa intenção por escrito ao Município). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,188

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 188/2025: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho no Ano Letivo 2025/2026.
Presente a informação n.º 2383/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho no ano Letivo 2025/2026", ao abrigo da atribuição prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências previstas nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,189

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 189/2025: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho no Ano Letivo 2025/2026.
Presente a informação n.º 2382/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho no Ano Letivo 2025/2026", ao abrigo da atribuição prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências previstas nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,190

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 190/2025: Proposta de decisão de contratar, autorização de despesa e aprovação das peças procedimentais do procedimento de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Domingos Capela.

Presente a informação n.º 2401/2025 da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o pedido de autorização de despesa de 11 de setembro (cf. registo n.º 426/2025), elaborado pela DIUEM, com o qual concordou, e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada), determinou votar os 12 pontos separadamente e deliberou:

I. Autorizar a realização da despesa necessária à execução da empreitada de obras públicas de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Domingos Capela, nos termos e fundamentos constantes no pedido autorização de despesa e informação de 11 de setembro (cf. registo n.º 426/2025), elaborado pela DIUEM. A deliberação foi tomada por unanimidade.

II. Aprovar como tipo de contrato a empreitada de obras públicas, uma vez que estamos perante trabalhos que visam melhorar as condições do exterior e interior dos edifícios, com o intuito de requalificar o edifício, de forma a proporcionar boas condições técnicas e de conforto, uma vez que este apresenta deficiências de isolamento térmico, acústico e impermeabilizações e requer intervenção na sua totalidade por conta de um contraente público, conforme o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º do CCP, devidamente conjugado com o artigo 343.º do mesmo preceito legal, para a execução desta empreitada de Reabilitação da Escola Básica e Secundária Domingos Capela. A deliberação foi tomada por unanimidade.

III. Autorizar a fixação do preço base em 4.441.814,78 € (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme os fundamentos apresentados pela DIUEM e que se basearam na estimativa apresentada em sede do projeto de execução. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS, 1 abstenção do Vereador Luís Canelas e 3 votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade.

IV. Aprovar a não definição do preço ou custo anormalmente baixo, de acordo com a fundamentação constante no pedido autorização de despesa e informação de 11 de setembro (cf. registo n.º 426/2025), que remete para a Cláusula 20.ª do Programa do Concurso, elaborado pela DIUEM. A deliberação foi tomada por unanimidade.

V. Aprovar a adoção de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a formação do contrato em causa, ao abrigo do previsto no artigo 38.º do CCP e em

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,190

respeito pelo estabelecido no artigo 18.º do mesmo preceito legal, em função do valor do contrato. A deliberação foi tomada por unanimidade.

VI. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, mais precisamente o programa do concurso, o caderno de encargos e os anexos, que se apensam à presente decisão de contratar. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS, 1 abstenção do Vereador Luís Canelas e 3 votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade.

VII. Designar os seguintes elementos para integrarem o júri do procedimento, de acordo com a proposta da DIUEM: Presidente – Mário António Pinho de Oliveira, Chefe da DIUEM; 1.º Vogal efetivo, Josefina Dores Mota Morais, Técnica Superior da DIUEM; 2.º vogal efetivo, Carlos Alberto Fonseca Azevedo, Técnico Superior da DIUEM; 1.º vogal suplente, Liliana Antunes Correia, Técnica Superior da DIUEM; 2.º vogal suplente Andreia Márcia Rodrigues Faria, Técnica Superior da DIUEM, mais deliberando que o presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, é substituído pelo elemento do júri que se encontrar em efetividade de funções em lugar subsequente. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS, 1 abstenção do Vereador Luís Canelas e 3 abstenções dos eleitos do PSD.

VIII. Determinar que a condução deste procedimento seja realizada pelo Júri, constituído para o efeito, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, e, para tal, delegar no Júri as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma legal. A deliberação foi tomada por unanimidade.

IX. Autorizar que a análise da proposta possa ser efetuada pelos serviços da DIUEM, quando e apenas tenha sido apresentada uma única proposta, ao abrigo do previsto no artigo 125.º do CCP, devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 67.º do mesmo preceito legal. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS, 1 abstenção do Vereador Luís Canelas e 3 votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade.

X. Delegar no júri do procedimento acima designado a competência da Câmara Municipal, como órgão competente para a decisão de contratar, respeitante à análise e decisão sobre a classificação e desclassificação de documentos, análise e decisão sobre pedidos de prorrogação de prazo, quando legalmente admissíveis e pedidos de esclarecimento, solicitados pelos interessados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

XI. Delegar na Presidente da Câmara Municipal as competências para decidir sobre a retificação das peças do procedimento, para decidir sobre erros ou omissões e para proferir a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 109.º - ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL - aprovado em

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,190

anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo preceito legal. A deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo PS, 1 abstenção do Vereador Luís Canelas e 3 votos contra dos eleitos do PSD, tendo a Presidente da Câmara Municipal exercido voto de qualidade.

XII. Designar como gestor do contrato, para efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o Chefe da DIUEM, Eng. Mário António Pinho de Oliveira, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do referido preceito legal. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD. Os vereadores do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto global.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,191

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 191/2025: Constituição de direito de superfície a favor da Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho sobre o imóvel da antiga Escola E.B.1 Marinha 2/Jardim Infância.

Presente a informação n.º 2341/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta anexa, com a qual concordou, deliberou ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, autorizar a oneração do imóvel propriedade do Município de Espinho, integrado em domínio privado municipal disponível, onde anteriormente funcionou a antiga Escola E.B.1 Marinha 2/Jardim Infância, sito na Rua Manuel d`Areia em Silvalde – prédio inscrito na matriz predial da Freguesia de Silvalde com o artigo urbano nº 3272, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o nº 4430/20250606, com a área de 4213 m2, confrontante de Norte com Município de Espinho, a sul com Domínio público municipal, nascente com Município de Espinho e poente com Lote 10, com o valor patrimonial de €717.950,00 (setecentos e dezassete mil euros e novecentos e cinquenta euros), e o valor calculado de €590.000,00 (quinhentos e noventa mil euros), conforme avaliação efetuada em agosto de 2025 – com a constituição de um direito de superfície a favor da "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho", a título gratuito e pelo período de 25 anos, para efeitos de utilização para o prosseguimento das suas atividades estatutárias. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes. O Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedido.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,192

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 192/2025: Atribuição de subsídio à Associação Moto Clube de Espinho, no âmbito da realização das Comemorações da 13.ª Concentração do Moto Clube de Espinho, no Parque Municipal de Campismo
Presente a informação n.º 2396/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), atribuir à Associação Moto Clube de Espinho, como entidade responsável pela organização e realização das "Comemorações da 13.ª Concentração do Moto Clube de Espinho", uma comparticipação financeira no montante de €10.000,00 (dez mil e euros), destinado a ajudar a custear as despesas inerentes ao evento. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,193

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 193/2025: Atribuição de Subsídio à Paróquia de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda 2025.
Presente a informação n.º 2377/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta dos serviços, deliberou atribuir à Paróquia de Espinho, como entidade responsável pela organização do concerto "Akathistos", integrado nas Festividades em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda 2025, um subsídio de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), como forma de apoio à organização do referido concerto, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,194

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 194/2025: Atribuição de Subsídio - Festas de Nossa Senhora dos Altos Céus e de S. Mamede 2025.
Presente a informação n.º 2376/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta dos serviços, deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta (Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Altos Céus e de S. Mamede), como entidade responsável pela organização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2025, um subsídio de 4.000,00€ (quatro mil euros), como forma de apoio à organização da referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), assumindo o Município o empréstimo dos quiosques que são de sua propriedade, os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações festivas e as despesas com a contratação da Segurança Pública. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 26-09-2025

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2025,EXP,I,CC,195

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 23/09/2025

Deliberação N.º 195/2025: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva
Presente a informação n.º 2311/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de julho e agosto de 2025 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt